



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

" Dispõe que se observe na execução do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, para o exercício de 1977, a discriminação das despesas / constantes das tabelas anexas."


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º- Na execução do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, será observada a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas a este Decreto, para o exercício de 1977.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis
Resp. P/ Secretaria